

**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO POLO SHOPPING INDAIATUBA**  
CNPJ/ME nº 14.721.889/0001-00

**TERMO DE APURAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS  
REALIZADA POR CONSULTA FORMAL FINALIZADA EM 06 DE JANEIRO DE 2023**

Na qualidade de instituição administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO POLO SHOPPING INDAIATUBA**, inscrito no CNPJ/ME sob nº 14.721.889/0001-00 (“Fundo”), a **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.486.793/0001-42, sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) a administrar fundos de investimento e gerir carteiras de valores mobiliários (“Administrador”), por meio deste instrumento, apurar os votos proferidos pelos Cotistas do Fundo (“Cotistas”), no âmbito de Assembleia Geral Extraordinária do Fundo realizada por meio consulta formal aos Cotistas, por meio de edital de convocação, enviado pelo Administrador em 25 de novembro de 2022, em conformidade com o disposto pelo artigo 21 do instrução CVM 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472/08”).

**QUÓRUM:** Resposta dos Cotistas representando aproximadamente 50,25% das cotas emitidas do Fundo. O Administrador esclarece que o quórum de presença averiguado refere-se aos cotistas com direito a voto, excluídos todos aqueles que sejam impedidos de exercer o direito de voto por qualquer motivo.

**OBJETO E RESULTADO DA CONSULTA FORMAL:** O Administrador do Fundo realizou o procedimento de Consulta Formal convocando os Cotistas a manifestarem-se a respeito das seguintes matérias:

1. Aprovação da substituição do atual consultor imobiliário **Bolsa de Imóveis Desenvolvimento Imobiliário Ltda.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.913.697/0001-42, pela **BIMI Consultoria Ltda.**, com sede na cidade de Indaiatuba, estado de São Paulo, na Alameda Filtros Mann, nº 670, Sala da Administração, Jardim Tropical, CEP 13.344-380, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 12.148.506/0001-21 representada pelos seus diretores, Luiz Fernando Mendes Caldeira e Luiz Carlos Mendes Caldeira (“Novo Consultor”), e;
2. Subordinada a aprovação da matéria do item ‘1’, aprovar o Administrador a realizar as devidas alterações no Regulamento do Fundo para prever o Novo Consultor.

Após a análise das repostas dos Cotistas à Consulta Formal, foram apurados os seguintes resultados:

<b>Voto</b>	<b>Matéria 1</b>	<b>Matéria 2</b>
Aprovar	50,12%	50,12%
Reprovado	0%	0%
Abstenção	0,13%	0,13%
Abstenção Conflito	0%	0%

Diante o exposto, foram **aprovadas**, sem qualquer ressalva ou restrição, as matérias postas para deliberação, por meio da Consulta Formal aos Cotistas.

O Administrador observa que, as manifestações de voto relativas à presente Consulta Formal estão arquivadas em sua sede.

**ENCERRAMENTO DA CONSULTA FORMAL AOS COTISTAS:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Consulta Formal, da qual foi lavrado o presente Termo de Apuração e assinado em formato digital.

São Paulo, 06 de janeiro de 2023.

DocuSigned by:  
*Robson Reis*  
2EF118AAED4B4EA...

**BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**  
*Administrador*